



Alc. Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.947, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.040, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.121 - MELHORIAS DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ESCOLA CARDEAL LEME EM SÃO MARTINHO E DO GINÁSIO ESPORTIVO SAGRADA FAMÍLIA EM PINHEIRAL
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0709).....R\$ 90.000,00
SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor que será repassado ao Município pelo Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0195765-46/2003/Ministério do Esporte/Caixa
SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.